



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

DECRETO MUNICIPAL Nº 0080/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, o disposto no Artigo 168, inciso VI da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012;

Considerando, o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2019, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0075/2019, de 07/03/2019, e devidamente homologado pelo Gestor Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, ao servidor **GERALDO NASCIMENTO VAZ**, Agente de Trânsito – Matrícula nº 010743-3, Código: TE, Classe/Nível: D-IV do Grupo Ocupacional Fiscal, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 3292111 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 610.774.022-87, lotado no Gabinete do Prefeito - Coordenadoria Municipal de Trânsito, **POR INSUBORDINAÇÃO GRAVE**, infringindo os Artigos 149, 150, 151 incisos I, II, III, IV, IX, 153 incisos III, IV e XV da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, concomitante com o Artigo 14, incisos I, IV, V, VIII e X da Lei Municipal nº 2.924/2016 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da COMTRI, preceituada no Artigo 168, inciso VI, da Lei Municipal nº 2.300/2012 supracitada, tendo-lhe sido concedido a garantia constitucional do contraditório e de ampla defesa, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0091/04, de 01 de junho de 2004.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 08 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração